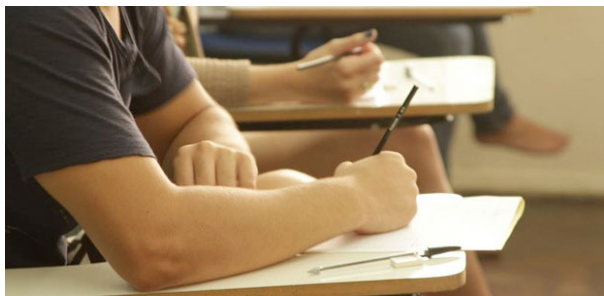


OAB adia data da 2ª fase do Exame de Ordem para 6 de dezembro



O Conselho Federal da OAB adiou novamente a segunda fase

do Exame Unificado de Ordem. Agora, a prova — que estava marcada inicialmente para ocorrer em 5 de abril e depois 30 de agosto — deverá ser aplicada em 6 de dezembro.

A decisão leva em consideração as regras de isolamento e as condições sanitárias diante da epidemia de Covid-19, além da proteção de todos os inscritos na prova.

O presidente da comissão do exame, José Alberto Simonetti, explica que os examinandos poderão optar por não fazer essa etapa do exame em dezembro, mas fazê-lo na segunda fase do exame posterior.

Os candidatos que optarem dessa forma estarão automaticamente inscritos na segunda fase exame, em cronograma a ser divulgado posteriormente.

Clique [aqui](#) para ler o comunicado

Autores: Redação ConJur